



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 12 de Março de 2026 • ANO XI | N° 1995



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	9
Superintendência de Contratos	13



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membro Parlamentar Suplente

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

ATO N° 002/2026

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao ISSSPL.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a entrega dos Informes de Rendimentos (Cédula C) referente ao ano de 2025 aos servidores aposentados e pensionistas beneficiários do ISSSPL.

O Superintendente do ISSSPL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores aposentados e pensionistas a comparecerem às dependências do ISSSPL - Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso ou a entrar em contato por meio dos canais de atendimento: Whatsapp (65)99660-8598 e E-mail iss spl@al.mt.gov.br, a fim de realizar a prova de vida e retirada dos informes de rendimentos referente ao ano de 2025, a partir do dia 11 de março de 2026 até o dia 30 de abril de 2026.

Para realizar a prova de vida, o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos e informações: documento pessoal (RG ou CNH), comprovante de endereço atualizado e número de telefone ou celular para contato.

Caso o beneficiário esteja **impossibilitado** ou **interditado**, deverá o seu representante legal, munido de documento comprobatório, entrar em contato com o ISSSPL.

Ressaltamos, ainda, que os beneficiários que **não** comparecerem ao ISSSPL dentro do prazo estabelecido terão os pagamentos de seus benefícios suspensos até que regularizem sua situação.

Cuiabá, 11 de março de 2026.

João Paulo da Silva Grandó

Superintendente do ISSSPL

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas da ALMT

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 1212026/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA VIRGINIA DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 47066, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) CLAYTON MAURO CORREA FORTES, matrícula nº 32302, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme Mem. nº 075/2026/SPOF, protocolo nº 2026971716512.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT



DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 254/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELINO MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 46494, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) BENEDITO AURELIO DE SOUSA, matrícula nº 42686, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, conforme Mem. nº 039/2026/GDEN.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 05 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA N° 67/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20 de fevereiro de 2024; **CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

CONSIDERANDO a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.551, de 15 de dezembro de 2011, que equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à realizar por meios pessoais e diretos;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a não aprovação da redução de carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 5/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Regime de Teletrabalho Integral à servidora PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM, matrícula nº 40966, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, lotada na SUPERINTENDENCIA DA TV ASSEMBLEIA, para



o cumprimento de sua jornada de trabalho, no período de 60 dias, conforme consta no Processo Protocolo nº 2026/5990.5756-2, de 09/03/2026.

Parágrafo único. Ficam estabelecidas as atividades e as metas para o Regime de Teletrabalho, de acordo com o Anexo III - Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 10 de março de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 432/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005; artigos 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os artigos 3º, 10 § 7º, e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa nº. 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **VANDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 03441458 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 329.025.811-49, matrícula funcional nº. 9088, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Técnico Legislativo, Classe "D", referência "D10", com proventos integrais, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 44 (QUARENTA E QUATRO) ANOS, 07 (SETE) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 16.285 (**DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO**) **DIAS TRABALHADOS**, no período de 15.04.1981 a 25.11.2025, data da CTC; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 07 (SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 367/2025, fls. nºs 123/184, homologado pelo Despacho do Senhor procurador-Geral de fls. nº. 185 e Parecer Técnico nº. 002/26/SCI, fls. nºs 188/203, em atenção ao Protocolo nº. 2025124314852-SGD, de 17.11.2025, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado MAX RUSSI _____

Presidente

Deputado DR. JOÃO _____

1ª Secretário

PORTARIA Nº 068/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora FABÍOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA, matrícula nº 41024, 14 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/03/2026 a 15/03/2026, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 316/2026, de 10 de março de 2026, do ISSSPL, e Protocolo nº 202622158797, de 06/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 11 de março de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 119/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA BERNADINA DE BARROS, matrícula nº 48531, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONT INT FIS FIN CON, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor ULYSSES LACERDA MORAES, matrícula nº 46381, no período de 15/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente -ALMT 1º Secretário - ALMT

ATO Nº 206/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/01/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21822	UECILENY RODRIGUES FERNANDES	OUVIDOR GERAL	DSLMD	OUVIDORIA GERAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI DEPUTADO DR. JOÃO

Presidente -ALMT 1º Secretário - ALMT



ATO N° 518/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 23408, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAL SÍMBOLO GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 41872, no período de 11/03/2026 a 20/03/2026, conforme Mem. nº 294/GEPAP/SGP.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 06 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 246/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02-02-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49737	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	OUVIDOR GERAL	DSLMD	OUVIDORIA GERAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 04 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO N° 522/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor JHONATHAN RALLYSON GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 47369, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE CCDC, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo(a) titular, o(a) servidor(a) FABRICIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES, matrícula nº 41474, no período de 02/03/2026 a 01/04/2026, conforme Mem. nº 100/2026/NGPS/2026, protocolo nº 20265832929110.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 10 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 526/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-03-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
49747	LUCIANO GOMES GONZAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP FAISSAL

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 11 de março de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº01/2026/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/ALMT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 01/2026/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/ALMT.

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessão da servidora Wanessa Demarchi, da Prefeitura Municipal do Campo Novo do Parecis e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cessão é pelo período de 01 (um) ano, com vigência a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026



ASSINAM: Deputado Max Russi— Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Edilson Antônio Pí-aia - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 11.005, DE 2026.

Autor: Deputado Max Russi

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wanderson Fatiga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Wanderson Fatiga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.006, DE 2026.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Olinto Aurino Pereira de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Olinto Aurino Pereira de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.007, DE 2026.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Natanael Pedro Arcanjo (Bogé).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Natanael Pedro Arcanjo (Bogé).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.



Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.010, DE 2026.

Autor: Deputado Faissal

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Kleysson Handersson Arantes Souza de Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Kleysson Handersson Arantes Souza de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.011, DE 2026.

Autor: Deputado Faissal

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Edson Mendes Martins Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Edson Mendes Martins Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.012, DE 2026.

Autor: Deputado Faissal

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Ricardo Campos Contó.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Ricardo Campos Contó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.013, DE 2026.

Autor: Deputado Faissal

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Dheyce Daiane Inácio Cinat.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Dheyce Daiane Inácio Cinat.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.014, DE 2026.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à Senhora Sarah Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo à Senhora Sarah Coelho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.008, DE 2026.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede a Comenda Memória do Legislativo à Senhora Nadia Prado Moura Biancardini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Memória do Legislativo à Senhora Nadia Prado Moura Biancardini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 11.009, DE 2026.

Autor: Deputado Dr. João

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Luiz Carlos Culca Nogueira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Luiz Carlos Culca Nogueira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de março de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Janovan Rios de Sousa no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na Sessão Plenária Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Dr. Eugênio, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52 do Regimento Interno, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na 20ª Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Janovan Rios de Sousa, diplomado sétimo suplente de Deputado Estadual pelo Partido Socialista Brasileiro, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MT. Abertos os trabalhos, foi solicitada ao empossado a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, a Presidência convidou o empossado para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, em conformidade com o art. 9º do Regimento Interno, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, a Presidência declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Janovan Rios de Sousa, que recebeu os cumprimentos da Presidência, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente *ad hoc* - Deputado Júlio Campos

as) 1º Secretário *ad hoc* - Deputado Dilmar Dal Bosco

as) 2º Secretário *ad hoc* - Deputado Eduardo Botelho

Empossado: as) Janovan Rios de Sousa (Partido Socialista Brasileiro)



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que efetuou o seguinte Contrato:

Espécie: Contrato nº 003/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Enersim Energia Renovável S/A

Objeto: Locação de imóvel dotado de unidade de minigeração de energia solar fotovoltaica instalada e conectada à rede elétrica, com o objetivo de destinar créditos de geração as unidades consumidoras (UC) das unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 6.955.610,04 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos).

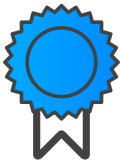
Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2029

Assinatura: Mesa Diretora – 10/03/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Mar 11 22:30:03 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)